

INDICAÇÃO N.º 685/2003

(INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A IMPLANTAÇÃO NA RUA MINAS GERAIS, NO CRUZAMENTO COM A RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Rua Minas Gerais na confluência com a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos tem sido palco de constantes acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO que o fator que acarreta esses acidentes é justamente o forte declive na Rua Minas Gerais, neste cruzamento, que possibilita os veículos automotivos a desenvolverem uma velocidade acima do normal;

CONSIDERANDO que recentemente foi anunciado por esta conceituada instituição a implantação, no local, de um sinaleiro que resolverá a questão, no entanto, somos sabedores que a Prefeitura Municipal está em fase de contenção de despesas e a implantação do referido sinaleiro tem um custo elevado,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando estudos no sentido de implantar na Rua Minas Gerais, no cruzamento com a Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, um redutor de velocidade objetivando a redução de velocidade dos veículos automotivos que transitam pela Rua Minas Gerais, e, conseqüentemente acidentes neste cruzamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Outubro de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR